**LEI Nº 7.981, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre denominação de Rua “Estrada Municipal Shinkichi Tsukada” – Distrito de Biritiba Ussú.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterada para Rua "Estrada Municipal SHINKICHI TSUKADA", a atual estrada conhecida como Rua "Estrada de Servidão Municipal", Distrito de Biritiba Ussú, cuja biografia acompanha a presente leí, que tem seu início na Rodovia Dom Paulo Rolim Loureiro e seu término em terrenos particulares, neste Município de Mogi das Cruzes, código logradouro 22.831-0.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de setembro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria de Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 21 de setembro de 2023, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR GUSTAVO ANJOS SIQUEIRA)

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.